



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício ao segurado **ESTENIO ROBERTO DE FREITAS**, que requereu **Aposentadoria**, nos termos e com fundamento na Regra de Transição 1 – Inciso I do § 6º do art. 4º da EC nº 103 c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 032, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 09 de dezembro de 2025, ao apreciar o processo nº **027/2025** decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo